



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 884

Em, 23 de abril de 2002.

**Dá denominação ao Logradouro e  
especifica e dá outras providências.**

Eu, Maria Feliciano do Rego Torquato, **PREFEITA EM EXERCÍCIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Denominada de Travessa **ISAURA AQUINO**, a Rua projetada, localizada no Bairro São Judas Tadeu, com os seguintes limites: Ao Leste com a Rua José Caju e ao Oeste com a Rua Cosme Elias.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros  
em, 23 de abril de 2002. 114º da República.

  
**MARIA FELICIANO DO REGO TORQUATO**  
*Prefeita em Exercício*